

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016



Apêndice I

DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS)

1. Descrição da necessidade

Aquisição de 01 (uma) porta giratória com detectores de metais para ser instalada no Fórum Trabalhista de Criciúma.

2. Justificativa

É necessária a aquisição de nova porta giratória para a unidade de Criciúma em razão do equipamento atual estar inoperante e sem possibilidade de revitalização, não cumprindo sua função de detectar a eventual entrada de armas na unidade. Conforme manifestado pelo Serviço de Manutenção, em virtude de os equipamentos e seus componentes já não serem mais fabricados, não se encontram no mercado as peças de reposição necessárias para recolocar a porta giratória em funcionamento, o que gera a necessidade de aquisição de um novo equipamento. A porta giratória com detectores de metal é essencial para garantir a segurança da unidade e cumprir com os procedimentos de controle e segurança previstos na Portaria Presi nº 87/2015. Cabe, ainda, destacar a decisão da Exma Presidente do Tribunal nos autos do PROAD 14232/2019, documento de marcador 08, autorizando a aquisição.

3. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

Esta contratação está alinhada ao objetivo estratégico “Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional”, na medida em que é relevante que as unidades do Tribunal ofereçam segurança aos seus usuários.

4. Valor Estimado e Origem do Recurso

Considerando o disposto na Informação SEMAN nº 003/2020, doc. 3 do PROAD 14232/2019, de modo preliminar, estima-se O custo desta operação, tomando como base a última contratação, ficará em torno de R\$ 25.000,00, incluindo nesta operação a aquisição do novo



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

equipamento, a remoção e destinação da porta antiga, bem como uma garantia de 3 anos, incluindo mão de obra e peças de reposição. O custo estimado da contratação será estabelecido de forma mais confiável após pesquisa de mercado, a ser efetuada por ocasião dos Estudos Preliminares.

Os recursos serão advindos do (a ser definido).

5 .Identificação da Área Demandante

Serviço de Segurança Institucional (SSI)
Diretor: Claudionor da Silva

Integrante demandante:

Nome: Claudionor da Silva
Matrícula: 1192
Lotação: Serviço de Segurança Institucional - SSI
Cargo: Agente de Segurança Judiciária
Nome da Função: Diretor do SSI
E-mail: claudionor.silva@trt12.jus.br
Ramal: 4289

Substituto do Integrante Demandante:

Nome: Marcelo Henrique Sestren
Matrícula: 1211
Lotação: Serviço de Segurança Institucional - SSI
Cargo: Agente de Segurança Institucional
Nome da Função:
E-mail: marcelo.sestren@trt12.jus.br
Ramal: 4013